BI BRASIL BOLSA BALCÃO

22 de novembro de 2019 043/2019-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Plataforma NoMe - Esclarecimento sobre o período de verificação de

barreira para Opções Flexíveis com Contraparte Central Garantidora

Com o objetivo de esclarecer dúvidas do mercado, informamos que a verificação

de disparo de barreiras de knock-in (KI) e de knock-out (KO) para as Opções

Flexíveis com Contraparte Central Garantidora é feita até a data de fixing do

contrato, inclusive, e não até a data de vencimento.

Os procedimentos operacionais para o lançamento das operações constam no

Manual de Operações - Derivativos com CCP, disponível em www.b3.com.br,

Regulação, Estrutura Normativa, Regulamentos e manuais, Registro e liquidação,

Acessar documentos, Derivativos de Balcão, Derivativos com CCP.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com a Diretoria de Depositária e

Operações de Balcão pelo telefone (11) 2565-5044 ou e-mail

op.derivativosbalcao@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade

Vice-Presidente de Produtos e Clientes

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

1

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.